

Presidente da Assembleia da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira

Comissão Especializada Permanente de Assuntos
Sociais

Vossa referência: S/1191/2022 07-04-2022

Assunto: Pedido de parecer no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 52/XII - "Nona alteração ao Decreto Legislativo Regional N.º 21/2007/A, de 30 de Agosto – Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar e dos Ensinos básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores"

Em resposta à vossa solicitação, venho por este meio remeter o parecer emitido pela Comissão Executiva Provisória : “Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 52/XII – “Nona alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 de Agosto – Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário na Região Autónoma dos Açores”. Assim sendo, consideramos que no Capítulo XI – Incentivos à estabilidade, nos artigos 90.º, 91º e 92.º, devem ser estendidos aos docentes do quadro de nomeação definitiva/quadro de ilha da escola a que pertencem. Nas ilhas periféricas é muito mais difícil de estabilizar o quadro docente não só pelo isolamento como também pelo custo de vida e pelas restrições a determinados bens. Salienta-se que os docentes da escola por serem em pequeno número lecionam vários níveis e ainda estão assoberbados de cargos. Refletem cansaço e vontade de ir embora por isso mesmo estes incentivos devem abranger todos como forma de os compensar minimamente.

Apesar de há muito tempo se falar no compromisso de haver igualdade na componente letiva dos diversos ciclos, a mesma continua a não se verificar uma vez que, segundo o Artigo 118.º nos pontos 2, 3, e 4 , a componente letiva continua de vinte e cinco horas para o ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico e de vinte e duas horas para os restantes ciclos. Não obstante ao anteriormente exposto, verifica-se ainda outra desigualdade entre os docentes dos diferentes ciclos, como está exposto no artigo 124.º nos pontos 1 e 2.”

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Assembleia de Escola

Anabela Santos